



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.153 de 7 de fevereiro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.562,50 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	217	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 4.500,00
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 350,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		
Ficha	253	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	455	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 43.590,00
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 102.310,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.812,50
Total				R\$ 168.562,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.500,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 350,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		
Ficha	252	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	460	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 82.600,00
Classificação		10.301.0637.2.589.00		
Ficha	465	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 63.300,00

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0857.2.955.00		
Ficha	1167	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.812,50
Total				R\$ 168.562,50

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de fevereiro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração